



LEI Nº 8614, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública do Instituto Social de Mulheres e Jovens do Parque Rodoviário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública do Instituto Social de Mulheres e Jovens do Parque Rodoviário, sem fins lucrativos, CNPJ nº 09.565.471/0001-11, situada na Rua Sete Quedas, bairro Parque Rodoviário na cidade de Teresina no estado do Piauí.

Art. 2º O Instituto Social de Mulheres e Jovens do Parque Rodoviário tem por finalidade desenvolver atividades nas áreas de educação, assistência social, habitação, esporte e lazer, dentre outras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(*) **Lei de autoria do Deputado Gessivaldo Isaías, REPUBLICANOS** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TAJRA FONTELES**, **Governador do Estado do Piauí**, em 16/04/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto](#)



Documento assinado eletronicamente por **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO - Matr.0380907-2, Secretário de Estado**, em 17/04/2025, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016811118** e o código CRC **F4B8BB58**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.002023/2025-04

SEI nº 016811118